



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 037 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 1º, item XXIV, da Portaria nº. 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **ALBERTO PASSOS GUIMARÃES FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0672595, ocupante do cargo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado neste Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, com fundamento legal na forma do art. 3º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 18, artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação atual dada pela EC 41/03. (Processo nº. 01206000302/2009).

RICARDO M. O. GALVÃO

INSTITUTO NACIONAL  
DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 037 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

De acordo com o artigo 3º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 18, artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação atual dada pela EC 41/03, resolve-se conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **ALBERTO PASSOS GUIMARÃES FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0672595, ocupante do cargo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado neste Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, com fundamento legal na forma do art. 3º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 18, artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação atual dada pela EC 41/03. (Processo nº. 01206000302/2009).

De acordo com o artigo 3º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 18, artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação atual dada pela EC 41/03, resolve-se conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **ALBERTO PASSOS GUIMARÃES FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0672595, ocupante do cargo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado neste Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, com fundamento legal na forma do art. 3º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 18, artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação atual dada pela EC 41/03. (Processo nº. 01206000302/2009).